comisSÃO de POLÍTICAS de CooperaÇÃO OEA/Ser. W

SolidÁria para O DesENVOLVIMENTO CIDI/CPD/doc.191/20 rev. 1

 13 fevereiro 2020

 Original: espanhol

METODOLOGIA PARA A CONSIDERAÇÃO DO ESTUDO SOBRE

AS FERRAMENTAS E ENTIDADES DO SISTEMA INTERAMERICANO

PARA ABORDAR A RESPOSTA A DESASTRES NATURAIS

(Aprovada pela comissão na reunião realizada em 30 de janeiro de 2020)

METODOLOGIA PARA A CONSIDERAÇÃO DO ESTUDO SOBRE

AS FERRAMENTAS E ENTIDADES DO SISTEMA INTERAMERICANO

PARA ABORDAR A RESPOSTA A DESASTRES NATURAIS

(Aprovada pela comissão na reunião realizada em 30 de janeiro de 2020)

O Departamento de Desenvolvimento Sustentável da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Integral (SEDI), em cumprimento ao mandato do parágrafo dispositivo 11 da resolução da Assembleia Geral AG/RES. 2939 (XLIX-O/19), apresentou uma breve análise de cada uma dessas ferramentas e instrumentos de que dispõe o Sistema Interamericano para abordar a resposta aos desastres naturais.

O objetivo do Estudo, documento CIDI/CPD/doc.188/19 rev. 1, é oferecer aos Estados membros uma descrição da situação atual das ferramentas e entidades do Sistema; dos obstáculos para seu uso efetivo; da justificativa para incluir mudanças em suas funções e estrutura; e das opções para melhorar o papel da Organização dos Estados Americanos na construção de capacidade de preparação e resposta a desastres e na facilitação da resposta internacional.

A versão revisada do Estudo foi apresentada à Comissão de Políticas de Cooperação Solidária para o Desenvolvimento na reunião realizada em 16 de dezembro de 2019. Nessa ocasião, os Estados membros acordaram revisar, de maneira individual, cada uma das ferramentas e entidades incluídas no Estudo, para acordar as recomendações pertinentes que serão submetidas à consideração do Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CIDI).

O mandato antes mencionado dispõe: “11. Com base no mandato estabelecido no parágrafo 13 da resolução [AG/RES. 2916 (XLVIII-O/18)](http://scm.oas.org/doc_public/ENGLISH/HIST_18/CIDIS00003S02.doc), encarregar a SEDI de, em coordenação com as áreas pertinentes da OEA e do Sistema Interamericano, em particular a SSM e a CSH, conduzir um estudo, dentro dos recursos disponíveis, sobre as ferramentas e as entidades existentes no Sistema Interamericano para lidar com a resposta a desastres naturais, e informar essas conclusões a uma reunião conjunta do Conselho Permanente e do CIDI no final de 2019. O estudo incluirá: (1) a futura estrutura, as responsabilidades e os membros da Comissão Interamericana de Redução de Desastres Naturais (CIRDN); (2) o futuro do FONDEM, especificamente se deverá ser extinto ou substituído por um instrumento que facilite a transferência ordenada e oportuna de assistência pós-desastre entre os Estados membros e os países afetados; (3) o futuro da Convenção Interamericana para Facilitar a Assistência em Caso de Desastres; (4) a Rede Interamericana para Mitigação de Desastres (RIMD); e (5) a incorporação das experiências dos Estados membros que foram afetados no envolvimento com essas entidades”.

Por sua vez, o parágrafo dispositivo 13 da resolução [AG/RES. 2916 (XLVIII-O/18)](http://scm.oas.org/doc_public/ENGLISH/HIST_18/CIDIS00003S02.doc) determina: “Encarregar a Secretaria Executiva de Desenvolvimento Integral (SEDI) de submeter à consideração do Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CIDI) uma proposta para facilitar, na medida em que os recursos o permitam, a resposta a desastres, e fortalecer a colaboração de assistência que os Estados membros, os Observadores Permanentes e outras entidades ofereçam aos Estados membros afetados por desastres, com vistas a alinhar a otimizar o uso de todos os instrumentos e mecanismos existentes na OEA; fortalecer a coordenação e a colaboração no âmbito dos instrumentos e entidades do Sistema Interamericano e dos mecanismos sub-regionais; e trabalhar de maneira coordenada com os mecanismos e organismos existentes do Sistema das Nações Unidas e outras entidades internacionais”.

Com o propósito de agilizar as deliberações, conforme acordado pela Comissão, acorda a seguinte metodologia de trabalho.

* A Secretaria fará exposições sucessivas sobre cada uma das ferramentas e entidades incluídas no Estudo, em sessões formais da Comissão. As exposições figurarão como tema na ordem do dia da sessão de que se trate. As exposições serão confiadas a representantes de todas as áreas da Secretaria que participem do funcionamento de cada ferramenta ou entidade. Essas exposições terão por objetivo responder às seguintes questões e outras que possam surgir no decorrer das deliberações.
* Antecedentes
* Como funciona a ferramenta/entidade atualmente?
* Quantas vezes funcionou nos últimos cinco anos diante de situações de desastre?
* Que benefícios traria a adoção das mudanças sugeridas no Estudo?

No caso do Fundo Interamericano de Assistência para Situações de Emergência (FONDEM):

* Que países contribuíram nos últimos anos?

* Uma reunião informal da Comissão após cada reunião formal. Nas reuniões informais, as delegações revisarão as informações recebidas da Secretaria e se agilizarão as deliberações, a fim de acordar as recomendações a serem aprovadas sobre a ferramenta/entidade considerada na sessão formal anterior.
* A reunião formal seguinte visará a acordar as recomendações discutidas na sessão informal anterior sobre a ferramenta/entidade considerada, sem prejuízo de que estas sejam revisadas de maneira integral por ocasião da conclusão das deliberações sobre todo o conteúdo do Estudo. Na mesma sessão formal, serão recebidas informações da Secretaria sobre outra ferramenta/entidade a que o Estudo se refere. À reunião formal se seguirá uma reunião informal com o propósito descrito no parágrafo anterior.

Desse modo, todos os elementos do Estudo serão revisados, até que se chegue a acordos sobre cada um deles e, de maneira integral, sobre todos eles.

* Concluída a revisão individual de cada elemento, serão aprovadas, em sessão formal, as recomendações integrais acordadas sobre o Estudo, as quais serão submetidas à consideração do CIDI, com vistas a dar cumprimento ao mandato do parágrafo dispositivo 11 da resolução da Assembleia Geral AG/RES. 2939 (XLIX-O/19).

Para a realização dessa tarefa, propõe-se o seguinte calendário de reuniões.

|  |  |
| --- | --- |
| Quinta-feira30 janeiro 202014h00 – 17h00 Salão Padilha Vidal | * Estudo sobre ferramentas e entidades do Sistema Interamericano para abordar a resposta a desastres naturais
	+ - * + Metodologia para a análise respectiva
				+ Acordo sobre o calendário
				+ Fundo Interamericano de Assistência para Situações de Emergência (FONDEM) – Exposição da Secretaria
 |
| REUNIÃO INFORMALTerça-feira4 fevereiro 202014h00 – 17h00 Salão Padilha Vidal | * Estudo sobre ferramentas e entidades do Sistema Interamericano para abordar a resposta a desastres naturais
	+ - * + Fundo Interamericano de Assistência para Situações de Emergência (FONDEM)
 |
| Terça-feira18 fevereiro 202010h00 – 13h00 Salão Padilha Vidal | * Estudo sobre ferramentas e entidades do Sistema Interamericano para abordar a resposta a desastres naturais
	+ - * + Acordo sobre recomendações relacionadas ao Fundo Interamericano de Assistência para Situações de Emergência (FONDEM)
				+ Convenção Interamericana para Facilitar a Assistência em Casos de Desastre – Exposição da Secretaria
 |
| REUNIÃO INFORMALTerça-feira25 fevereiro 202014h00 – 17h00 Salão Padilha Vidal | * Estudo sobre ferramentas e entidades do Sistema Interamericano para abordar a resposta a desastres naturais
	+ - * + Convenção Interamericana para Facilitar a Assistência em Casos de Desastre
 |
| Terça-feira3 março 202010h00 – 13h00 Salão Padilha Vidal | * Estudo sobre ferramentas e entidades do Sistema Interamericano para abordar a resposta a desastres naturais
	+ - * + Acordo sobre recomendações relacionadas à Convenção Interamericana para Facilitar a Assistência em Casos de Desastre
				+ Comissão Interamericana de Redução de Desastres Naturais (CIRDN) – Exposição da Secretaria
 |
| REUNIÃO INFORMALTerça-feira10 março 202010h00 – 13h00 Salão Gabriela Mistral | * Estudo sobre ferramentas e entidades do Sistema Interamericano para abordar a resposta a desastres naturais
	+ - * + Comissão Interamericana de Redução de Desastres Naturais (CIRDN)
 |
| Quarta-feira18 março 202010h00 – 13h00 Salão Padilha Vidal | * Estudo sobre ferramentas e entidades do Sistema Interamericano para abordar a resposta a desastres naturais
	+ - * + Acordo sobre recomendações relacionadas à Comissão Interamericana de Redução de Desastres Naturais (CIRDN)
				+ Rede Interamericana de Mitigação de Desastres (RIMD) – Exposição da Secretaria
 |
| REUNIÃO INFORMALSegunda-feira23 março 202014h00 - 17h00 Salão Gabriela Mistral | Estudo sobre ferramentas e entidades do Sistema Interamericano para abordar a resposta a desastres naturais* + - * + Rede Interamericana de Mitigação de Desastres (RIMD)
				+ Consideração de recomendações para o CIDI
 |
| Terça-feira14 abril 202010h00 – 13h00 Salão Padilha Vidal | * Aprovação de recomendações sobre o Estudo sobre ferramentas e entidades do Sistema Interamericano para abordar a resposta a desastres naturais
 |

CIDRP02789P06